



SELEÇÃO 2017- EDITAL 05/2016-RETIFICADO- PPGE/CE/UFPB
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO- 1.ª ETAPA- PROVA ESCRITA

Processo n.478/2016

Interessada: Thais Gomes de Vasconcelos

Assunto: Pedido de reconsideração da nota da prova escrita – Linha História da Educação

Parecer:

O texto apresentado pela candidata é frágil tanto no domínio da língua portuguesa quanto da bibliografia proposta. A confusão na apresentação das ideias dificulta, inclusive, a compreensão das mesmas. Cita alguns autores da Coletânea paraibana, sem explicitar ou aprofundar um eixo, conforme está indicado na questão da prova. Ao contrário, mistura-os. Dessa forma, a Banca Examinadora mantém o resultado da prova escrita.

Processo n. 467/2016

Interessado: Martinho Ramalho de Melo

Assunto: Pedido de reconsideração da nota da prova escrita – Linha História da Educação

Parecer:

O texto apresentado pela candidata é frágil tanto no domínio da língua portuguesa quanto da bibliografia proposta. Apresenta uma sucessão de fatos diversos localizados no século XX, mas não os articula a um eixo para desenvolver sua resposta, bem como não selecionou nenhum eixo, conforme a solicitação da questão. Dessa forma, a Banca Examinadora mantém o resultado da prova escrita.

João Pessoa, 27 de outubro de 2016.

Prof. Dr. Severino Bezerra da Silva
Coordenador
PPGE/CE/UFPB

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



SELEÇÃO 2017- EDITAL 05/2016-RETIFICADO- PPGE/CE/UFPB
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO- 1.ª ETAPA- PROVA ESCRITA

Processo N. 490/2016

Interessada: Hozana Maria de Souza

Assunto: Pedido de reconsideração da nota da prova escrita – Linha Educação Popular

PARECER

Respeitando as normas do Edital n.05/2016 que trata do processo seletivo 2017 do Programa de Pós-Graduação em Educação, as provas escritas foram corrigidas levando em consideração os seguintes critérios: estruturação coerente e precisão da linguagem; e domínio conceitual e diálogo com as referências indicadas. Tomando como referência os critérios mencionados a nota na prova escrita foi 3,0 (três), portanto, inferior ao mínimo exigido para a aprovação, que é 7,0 (sete). Considerou-se que o texto não possui densidade teórica, abordando de forma superficial e pouco reflexiva a questão proposta.

João Pessoa, 27 de outubro de 2016.

Prof. Dr. Severino Bezerra da Silva
Coordenador
PPGE/CE/UFPB



SELEÇÃO 2017- EDITAL 05/2016-RETIFICADO- PPGE/CE/UFPB
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO- 1.ª ETAPA- PROVA ESCRITA

Processo N. 486/2016

Interessada: Andréa K. de S. Gonzaga

Assunto: Pedido de reconsideração da nota da prova escrita – Linha Educação Popular

PARECER

Respeitando as normas do Edital n.05/2016 que trata do processo seletivo 2017 do Programa de Pós-Graduação em Educação, as provas escritas foram corrigidas levando em consideração os seguintes critérios: estruturação coerente e precisão da linguagem; e domínio conceitual e diálogo com as referências indicadas. Tomando como referência os critérios mencionados a nota na prova escrita foi 5,0 (cinco), portanto, inferior ao mínimo exigido para a aprovação, que é 7,0 (sete). Considerou-se que o texto não possui densidade teórica, abordando de forma superficial a questão proposta, sem problematização conceitual.

João Pessoa, 27 de outubro de 2016.

Prof. Dr. Severino Bezerra da Silva
Coordenador
PPGE/CE/UFPB



SELEÇÃO 2017- EDITAL 05/2016-RETIFICADO- PPGE/CE/UFPB
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO- 1.ª ETAPA- PROVA ESCRITA

Processo N. 469/2016

Interessado: José Roberto da Silva

Assunto: Pedido de reconsideração da nota da prova escrita – Linha Educação Popular

PARECER

Respeitando as normas do Edital n.05/2016 que trata do processo seletivo 2017 do Programa de Pós-Graduação em Educação, as provas escritas foram corrigidas levando em consideração os seguintes critérios: estruturação coerente e precisão da linguagem; e domínio conceitual e diálogo com as referências indicadas. Tomando como referência os critérios mencionados a nota na prova escrita foi 5,0 (cinco), portanto, inferior ao mínimo exigido para a aprovação, que é 7,0 (sete). Considerou-se o texto generalista, sem densidade teórica, não abordando de forma aprofundada a questão proposta.

João Pessoa, 27 de outubro de 2016.

Prof. Dr. Severino Bezerra da Silva
Coordenador
PPGE/CE/UFPB



SELEÇÃO 2017- EDITAL 05/2016-RETIFICADO- PPGE/CE/UFPB
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO- 1.ª ETAPA- PROVA ESCRITA

Processo N. 471/2016

Interessado: Ynakam Luis de Vasconcelos Leal

Assunto: Pedido de reconsideração da nota da prova escrita – Linha Educação Popular

PARECER

Respeitando as normas do Edital n.05/2016 que trata do processo seletivo 2017 do Programa de Pós-Graduação em Educação, as provas escritas foram corrigidas levando em consideração os seguintes critérios: estruturação coerente e precisão da linguagem; e domínio conceitual e diálogo com as referências indicadas. Tomando como referência os critérios mencionados a nota na prova escrita foi 5,0 (cinco), portanto, inferior ao mínimo exigido para a aprovação, que é 7,0 (sete). Considerou-se que o texto é generalista, não possui densidade teórica, abordando de forma superficial e pouco reflexiva a questão proposta.

João Pessoa, 27 de outubro de 2016.

Prof. Dr. Severino Bezerra da Silva
Coordenador
PPGE/CE/UFPB



SELEÇÃO 2017- EDITAL 05/2016-RETIFICADO- PPGE/CE/UFPB
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO- 1.ª ETAPA- PROVA ESCRITA

Processo N. 489/2016

Interessada: Ana Paula P. de A. Roque

Assunto: Pedido de reconsideração da nota da prova escrita – Linha Educação Popular

PARECER

Respeitando as normas do Edital n.05/2016 que trata do processo seletivo 2017 do Programa de Pós-Graduação em Educação, as provas escritas foram corrigidas levando em consideração os seguintes critérios: estruturação coerente e precisão da linguagem; e domínio conceitual e diálogo com as referências indicadas. Tomando como referência os critérios mencionados a nota na prova escrita foi 3,5 (três e meio), portanto, inferior ao mínimo exigido para a aprovação, que é 7,0 (sete). Considerou-se que o texto não possui densidade teórica e conceitual, abordando de forma superficial e pouco reflexiva a questão proposta.

João Pessoa, 27 de outubro de 2016.

Prof. Dr. Severino Bezerra da Silva
Coordenador
PPGE/CE/UFPB

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



SELEÇÃO 2017- EDITAL 05/2016-RETIFICADO- PPGE/CE/UFPB
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO- 1.ª ETAPA- PROVA ESCRITA

Processo N. 466/2016

Interessada: Olga Maria do Nascimento Lopes

Assunto: Pedido de reconsideração da nota da prova escrita – Linha Educação Popular

PARECER

Respeitando as normas do Edital n.05/2016 que trata do processo seletivo 2017 do Programa de Pós-Graduação em Educação, as provas escritas foram corrigidas levando em consideração os seguintes critérios: estruturação coerente e precisão da linguagem; e domínio conceitual e diálogo com as referências indicadas. Tomando como referência os critérios mencionados a nota na prova escrita foi 5,0 (cinco), portanto, inferior ao mínimo exigido para a aprovação, que é 7,0 (sete). Considerou-se que o texto não possui densidade teórica e conceitual, abordando de forma superficial e pouco reflexiva a questão proposta.

João Pessoa, 27 de outubro de 2016.

Prof. Dr. Severino Bezerra da Silva
Coordenador
PPGE/CE/UFPB



SELEÇÃO 2017- EDITAL 05/2016-RETIFICADO- PPGE/CE/UFPB
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO- 1.ª ETAPA- PROVA ESCRITA

Interessado: LUIZ CARLOS PAULINO DA SILVA

Assunto: Pedido de reconsideração da nota da prova escrita – Linha Educação Popular

PARECER

Respeitando as normas do Edital n.05/2016 que trata do processo seletivo 2017 do Programa de Pós-Graduação em Educação, as provas escritas foram corrigidas levando em consideração os seguintes critérios: estruturação coerente e precisão da linguagem; e domínio conceitual e diálogo com as referências indicadas. Tomando como referência os critérios mencionados a nota na prova escrita foi 5,0 (cinco), portanto, inferior ao mínimo exigido para a aprovação, que é 7,0 (sete). Considerou-se que o texto não possui densidade teórica, abordando de forma superficial e pouco reflexiva a questão proposta.

João Pessoa, 27 de outubro de 2016.

Prof. Dr. Severino Bezerra da Silva
Coordenador
PPGE/CE/UFPB



SELEÇÃO 2017- EDITAL 05/2016-RETIFICADO- PPGE/CE/UFPB
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO- 1.ª ETAPA- PROVA ESCRITA

Interessada: Iany Elizabeth da Costa

Assunto: Pedido de reconsideração da nota da prova escrita – Linha Educação Popular

PARECER

Respeitando as normas do Edital n.05/2016 que trata do processo seletivo 2017 do Programa de Pós-Graduação em Educação, as provas escritas foram corrigidas levando em consideração os seguintes critérios: estruturação coerente e precisão da linguagem; e domínio conceitual e diálogo com as referências indicadas. Tomando como referência os critérios mencionados a nota na prova escrita foi 5,0 (cinco), portanto, inferior ao mínimo exigido para a aprovação, que é 7,0 (sete). Considerou-se que o texto não possui objetividade e densidade teórica, abordando de forma superficial, não aprofundando a questão proposta.

João Pessoa, 27 de outubro de 2016.

Prof. Dr. Severino Bezerra da Silva
Coordenador
PPGE/CE/UFPB



SELEÇÃO 2017- EDITAL 05/2016-RETIFICADO- PPGE/CE/UFPB
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO- 1.ª ETAPA- PROVA ESCRITA

Processo N. 485/2016

Interessada: Marcelle P. Rodrigues

Assunto: Pedido de reconsideração da nota da prova escrita – Linha Educação Popular

PARECER

Respeitando as normas do Edital n.05/2016 que trata do processo seletivo 2017 do Programa de Pós-Graduação em Educação, as provas escritas foram corrigidas levando em consideração os seguintes critérios: estruturação coerente e precisão da linguagem; e domínio conceitual e diálogo com as referências indicadas. Tomando como referência os critérios mencionados a nota na prova escrita foi 5,5 (cinco e meio), portanto, inferior ao mínimo exigido para a aprovação, que é 7,0 (sete). Considerou-se o texto generalista, sem densidade teórica, abordando de forma superficial e pouco reflexiva a questão proposta.

João Pessoa, 27 de outubro de 2016.

Prof. Dr. Severino Bezerra da Silva
Coordenador
PPGE/CE/UFPB



SELEÇÃO 2017- EDITAL 05/2016-RETIFICADO- PPGE/CE/UFPB
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO- 1.ª ETAPA- PROVA ESCRITA

Processo N. 470/2016

Interessada: Dougllas Pierre da Silva

Assunto: Pedido de reconsideração da nota da prova escrita – Linha Educação Popular

PARECER

Respeitando as normas do Edital n.05/2016 que trata do processo seletivo 2017 do Programa de Pós-Graduação em Educação, as provas escritas foram corrigidas levando em consideração os seguintes critérios: estruturação coerente e precisão da linguagem; e domínio conceitual e diálogo com as referências indicadas. Tomando como referência os critérios mencionados a comissão decidiu pela reconsideração da nota, atribuindo 7,0 (sete).

João Pessoa, 27 de outubro de 2016.

Prof. Dr. Severino Bezerra da Silva
Coordenador
PPGE/CE/UFPB

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



SELEÇÃO 2017- EDITAL 05/2016-RETIFICADO- PPGE/CE/UFPB
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO- 1.ª ETAPA- PROVA ESCRITA

Processo Nº 482/2016

Interessada: Claudia L. de Melo Silva

Assunto: Pedido de reconsideração da nota da prova escrita – Linha Políticas Educacionais

Trata-se de pedido de reconsideração de nota feita ajuizado candidata com o argumento de sua pontuação “foi de 6,5, o que está próximo à média estabelecida”.

Embora seja verdade que a nota dada à candidata foi próxima a média mínima exigida, o fato é que os examinadores não ficaram convencidos da qualidade da prova para que sua autora fosse aprovada na primeira etapa da seleção. Portanto, a nota mínima não foi atingida.

Contudo, a banca procedeu a novo exame da prova e ratificou a nota dada, abaixo da média mínima exigida, por entender que o texto foi superficial na análise, inclusive com o uso inadequado de referências, e no debate do tema proposto.

João Pessoa, 27 de outubro de 2016.

Prof. Dr. Severino Bezerra da Silva
Coordenador
PPGE/CE/UFPB



SELEÇÃO 2017- EDITAL 05/2016-RETIFICADO- PPGE/CE/UFPB
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO- 1.ª ETAPA- PROVA ESCRITA

PROCESSO Nº 480/2016

Interessada: Diângela Cardoso Maciel

Assunto: Pedido de reconsideração da nota da prova escrita – Linha Políticas Educacionais

A banca examinadora após apreciação do pleito da candidata quanto à reconsideração de sua nota referente à prova escrita, e possível aprovação nesta etapa da seleção do Curso de Mestrado do PPGE/CE/UFPB, delibera pela manutenção da avaliação (NOTA 5,0) com base nas argumentações que se seguem.

Em primeiro lugar, destaca-se que o texto não apresenta preocupação em responder à questão enunciada e não trabalha com a ideia de que as políticas educacionais, aqui em análise, se constituem como expressão de um confronto de interesses e posições.

A candidata demonstra domínio de algumas questões relacionadas à educação brasileira, mas não apresenta profundidade em suas reflexões nem indica uma perspectiva de análise dos problemas elencados.

Por fim, vale ressaltar a ausência, na construção do texto, das referências indicadas no edital. A falta de alicerces teóricos acarretou uma compreensão linear do processo de construção das políticas educacionais.

João Pessoa, 27 de outubro de 2016.

Prof. Dr. Severino Bezerra da Silva
Coordenador
PPGE/CE/UFPB



SELEÇÃO 2017- EDITAL 05/2016-RETIFICADO- PPGE/CE/UFPB
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO- 1.ª ETAPA- PROVA ESCRITA

Processo Nº 483/2016

Interessado: Fellipe Michel Soares Barros

Assunto: Pedido de reconsideração da nota da prova escrita – Linha Políticas Educacionais

A banca examinadora após apreciação do pleito do candidato quanto à reconsideração de sua nota referente à prova escrita para seleção do Curso de Mestrado do PPGE/CE/UFPB, delibera pela manutenção da avaliação (NOTA 5,5) com base nas argumentações que se seguem:

- 1 – O texto apresentado não contempla a questão enunciada nem se atém às problemáticas relacionadas com os temas indicados.
- 2 – O texto, também, traz fragilidades teóricas e de abordagem das políticas educacionais demonstrando falta de domínio e de conhecimento acerca da temática central da linha de pesquisa.
- 3 – Essa constatação é confirmada pela desconsideração das referências indicadas no edital.

João Pessoa, 27 de outubro de 2016.

Prof. Dr. Severino Bezerra da Silva
Coordenador
PPGE/CE/UFPB



SELEÇÃO 2017- EDITAL 05/2016-RETIFICADO- PPGE/CE/UFPB
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO- 1.ª ETAPA- PROVA ESCRITA

Processo N°487/2016

Interessada: Kamilla R. S. Queiroz de Lima

Assunto: Pedido de reconsideração da nota da prova escrita – Linha Políticas Educacionais

Em consideração à solicitação expressa pela candidata quanto à reconsideração de sua nota referente à prova escrita da seleção do Curso de Mestrado do PPGE/CE/UFPB, delibera pela manutenção da avaliação (NOTA 6,0) com base nas argumentações que se seguem.

1 – O texto apresentado não é construído a partir da preocupação em responder à questão enunciada trazendo ideias soltas e sem articulação com as temáticas indicadas.

2 – A candidata apresenta algumas preocupações com relação à educação brasileira, porém, demonstra pouco domínio do tema quando essas preocupações requerem análise do contexto das políticas educacionais.

3 – As referências bibliográficas indicadas no edital não são utilizadas sendo elencadas questões sem análise e reflexão que os textos indicados são capazes de promover.

João Pessoa, 27 de outubro de 2016.

Prof. Dr. Severino Bezerra da Silva
Coordenador
PPGE/CE/UFPB



SELEÇÃO 2017- EDITAL 05/2016-RETIFICADO- PPGE/CE/UFPB
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO- 1.ª ETAPA- PROVA ESCRITA

Processo Nº 464/2016

Interessada: Rosinângela Cavalcanti da Silva

Assunto: Pedido de reconsideração da nota da prova escrita – Linha Políticas Educacionais

Em atenção ao pedido de reconsideração de nota e a exposição de motivos que levaram à reprovação da candidata referente à prova escrita para seleção do Curso de Doutorado pelo PPGE/CE/UFPB, a banca examinadora, após reexame atento da referida prova, resolve MANTER a nota 4,75 da primeira etapa da seleção com base nas seguintes argumentações:

- 1 – O texto apresentado traz inadequações de análise teórica, superficialidade nas afirmações feitas a partir das referências bibliográficas e imprecisão de linguagem;
- 2 – A redação não consegue expor domínio, extensão e profundidade dos conhecimentos, com discussões frágeis e realizadas de forma restrita;
- 3 – Os autores referenciados no texto são pertinentes, porém suas ideias são trabalhadas de forma simplista e sem aprofundamento.

Desse modo, a banca considera que a questão da prova não foi respondida adequadamente, não percebendo articulação entre as temáticas indicadas no edital que, no seu conjunto, constituem o contexto das políticas educacionais.

João Pessoa, 27 de outubro de 2016.

Prof. Dr. Severino Bezerra da Silva
Coordenador
PPGE/CE/UFPB



SELEÇÃO 2017- EDITAL 05/2016-RETIFICADO- PPGE/CE/UFPB
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO- 1.ª ETAPA- PROVA ESCRITA

Processo Nº 476 /2016

Interessada: Sâmara de Cássia Rodrigues da Silva

Assunto: Pedido de reconsideração da nota da prova escrita – Linha Políticas Educacionais

Em atenção ao pedido de reconsideração de nota e a exposição de motivos que levaram à reprovação da candidata referente à prova escrita para seleção do Curso de Mestrado pelo PPGE/CE/UFPB, a banca examinadora, após reexame atento da referida prova, resolve a ACATAR A REPROVAÇÃO, atribuindo a nota 6,5 na primeira etapa da seleção, com base nas argumentações que se seguem.

1 - O texto apresenta estruturação confusa sem uma linha norteadora que permita responder à questão colocada. A escrita é confusa, com problemas na ortografia e na linguagem.

2 – Enuncia algumas análises interessantes, embora com afirmações pouco claras e, em função da superficialidade, com incorreções em questões importantes.

3 – Não demonstra domínio da literatura, embora faça referência à alguns dos títulos indicados no edital. O texto traz algumas ideias soltas sem aprofundamento ou articulação entre as mesmas.

João Pessoa, 27 de outubro de 2016.

Prof. Dr. Severino Bezerra da Silva
Coordenador
PPGE/CE/UFPB



SELEÇÃO 2017- EDITAL 05/2016-RETIFICADO- PPGE/CE/UFPB
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO- 1.ª ETAPA- PROVA ESCRITA

Processo Nº 488/2016

Interessada: Cleide Maria Ferraz

Assunto: Pedido de reconsideração da nota da prova escrita – Linha Políticas Educacionais

Trata-se de pedido de reconsideração de nota feita ajuizado candidata com o argumento de que sua prova foi estruturada de forma coerente e que os conceitos foram trabalhados de forma pertinente com segurança e correção. Desse modo, solicita formalmente que lhe “seja atribuída nota entre 9 e 8 na 1ª etapa do processo seletivo.”

De início, nota-se que a candidata extrapola claramente sua demanda ao querer impor sua própria nota, algo absolutamente inaceitável porquanto fora das normas e procedimentos do Processo de seleção para mestrado e doutorado do PPGE.

Mesmo assim, a Comissão adotou a postura de realizar um novo exame criterioso da prova e ratificou a nota dada pelos examinadores (6,5). Com efeito, o texto não teve a profundidade suficiente que o levasse à aprovação na primeira etapa. A estruturação não foi considerada adequada, visto que, na introdução, remete a uma série de dados sem qualquer problematização ou compreensão histórica. Verificou-se ainda que os assuntos não foram tratados de forma adequada e com a profundidade necessária a uma prova de seleção de doutorado, a exemplo da questão do financiamento da educação, ao deixar de lado, por exemplo, a política de fundos para a educação básica e a problematização da meta 20 do PNE. A autora conclui basicamente seu texto com uma série de indagações acerca do modelo de educação e lançando mão de uma “esperança” quanto ao novo PNE, sem, contudo, tratar de sua concretude, ainda mais em momentos de desconstrução das políticas educacionais progressistas.

Em conclusão, a banca examinadora RATIFICA a nota dada à candidata, insuficiente para promover a autora à segunda etapa da seleção.

João Pessoa, 27 de outubro de 2016.

Prof. Dr. Severino Bezerra da Silva
Coordenador
PPGE/CE/UFPB



SELEÇÃO 2017- EDITAL 05/2016-RETIFICADO- PPGE/CE/UFPB
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO- 1.ª ETAPA- PROVA ESCRITA

Processo N° 493/2016

Interessado: Valdeli Ribeiro da Silva

Assunto: Assunto: Pedido de reconsideração da nota da prova escrita – Linha Processos Ensino Aprendizagem

Texto regular com imprecisões de linguagem; apresenta as citações bibliográficas, mas de forma superficial, sem domínio, extensão e profundidade sobre a temática. Nota 5,5.

Processo N° 477/2016

Interessada: Dione Oliveira De Souza Lira

Assunto: Pedido de reconsideração da nota da prova escrita – Linha Processos Ensino Aprendizagem

Produção textual confusa com imprecisões de linguagem que enfraquece a análise dos autores; texto superficial e faltou explorar melhor as leituras apontadas pela linha, sem domínio, extensão e profundidade sobre a temática. Nota 3,0

Processo N° 465/2016

Interessada: Bruna Kedman Nascimento de Souza Leão

Assunto: Pedido de reconsideração da nota da prova escrita – Linha Processos Ensino Aprendizagem

Apesar do texto apresentar precisão da linguagem, mostra-se muito geral e não se aproxima do referencial teórico indicado pela linha; sem domínio, extensão e profundidade sobre a temática. Nota 4,75.

João Pessoa, 27 de outubro de 2016.

Prof. Dr. Severino Bezerra da Silva
Coordenador
PPGE/CE/UFPB



SELEÇÃO 2017- EDITAL 05/2016-RETIFICADO- PPGE/CE/UFPB
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO- 1.ª ETAPA- PROVA ESCRITA

Processo Nº 462/2016

Interessado: Luciano Lima da Silva

Assunto: Pedido de reconsideração da nota da prova escrita – Linha Processos Ensino Aprendizagem

Texto frágil sem articulação com os autores indicados; ideias fragmentadas e com imprecisões de linguagem; sem domínio, extensão e profundidade sobre a temática. Nota 4,25.

Processo Nº 479/2016

Interessado: Diôgo da Silva Santos

Assunto: Pedido de reconsideração da nota da prova escrita – Linha Processos Ensino Aprendizagem

Texto regular com tratamento superficial da temática, embora faça algumas inserções na bibliografia recomendada. Nota 5,0.

João Pessoa, 27 de outubro de 2016.

Prof. Dr. Severino Bezerra da Silva
Coordenador
PPGE/CE/UFPB



SELEÇÃO 2017- EDITAL 05/2016-RETIFICADO- PPGE/CE/UFPB
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO- 1.ª ETAPA- PROVA ESCRITA

Processo Nº 473/2016

Interessado: Luiz Eduardo Paulino da Silva

Assunto: Pedido de reconsideração da nota da prova escrita – Linha Processos Ensino Aprendizagem

Texto frágil e superficial, com imprecisões da linguagem; cita alguns autores indicados, mas apresenta contradições nas análises acerca do pensamento dos autores, o que aponta falta de domínio, profundidade e extensão sobre a temática. Nota 4,0.

Processo Nº 467/2016

Interessado: Osmundo Rocha Claudino

Assunto: Pedido de reconsideração da nota da prova escrita – Linha Processos Ensino Aprendizagem

Apesar do texto apresentar estruturação regular e precisão da linguagem, aborda de forma superficial a temática e não apresenta densidade teórica, assim como o referencial indicado é pouco explorado. Nota 5,25.

Processo Nº 468/2016

Interessada: Maria Luzitana Conceição dos Santos

Assunto: Pedido de reconsideração da nota da prova escrita – Linha Processos Ensino Aprendizagem

Apesar de uma linguagem correta e coerente, o texto se apresenta de forma “muito” geral, sem maior aprofundamento do referencial teórico. Nota 5,0.

João Pessoa, 27 de outubro de 2016.

Prof. Dr. Severino Bezerra da Silva
Coordenador
PPGE/CE/UFPB



SELEÇÃO 2017- EDITAL 05/2016-RETIFICADO- PPGE/CE/UFPB
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO- 1.ª ETAPA- PROVA ESCRITA

Processo Nº 492/2016

Interessada: Samara Thaisa Alves de Medeiros

Assunto: Pedido de reconsideração da nota da prova escrita – Linha Processos Ensino Aprendizagem

Texto frágil e superficial, sem aprofundamento sobre os conhecimentos da temática; não há um diálogo pertinente com a literatura (referências) indicada. Nota 4,0.

Processo Nº 481/2016

Interessado: Humberto da Silva Oliveira

Assunto: Pedido de reconsideração da nota da prova escrita – Linha Processos Ensino Aprendizagem

O texto apresenta-se de forma fragmentado, com argumentos circulares, que muitas vezes afastam-se da temática proposta; utiliza-se das referências sugeridas, mas sem a adequação ao nível pleiteado. Nota 5,5.

Processo Nº 484/2016

Interessada: Soraya de S. Oliveira

Assunto: Pedido de reconsideração da nota da prova escrita – Linha Estudos Culturais da Educação

Texto apresenta vários erros linguísticos; utiliza de argumento superficial e faz uma leitura ingênua, do fenômeno que pretende estudar. Nota 5,5.

João Pessoa, 27 de outubro de 2016.

Prof. Dr. Severino Bezerra da Silva
Coordenador
PPGE/CE/UFPB